

**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DE CAMPANHA COMERCIAL-CURSOS
DE GRADUAÇÃO EM 2025/1**

A reitora Maria Tereza Gomes de Almeida Lima do **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN** situada à Avenida Jose Caetano de Carvalho, Nº 2199 - Jardim Central - São João Del Rei/MG, CEP 36.307-251, São João Del Rei - MG, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira **RETIFICAÇÃO** ao **REGULAMENTO DE CAMPANHA COMERCIAL – CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 2025/1** ao Processo Seletivo do 1º semestre para o Curso de Graduação em 2025/1, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

2.1.2. Para as formas de ingresso via Transferência Externa e Portador de Diploma:

- a) Desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor total da mensalidade, válido durante todo o curso.
- b) Período de validade: de 26/09/2024 a 28/03/2025.

2.2 Os descontos oferecidos neste regulamento não **incluem os cursos de medicina e odontologia.**

LEIA-SE

2.1.2. Para as formas de ingresso via Transferência Externa e Portador de Diploma:

- c) Desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor total da mensalidade, válido durante todo o curso.
- d) Período de validade: de 26/09/2024 a 28/03/2025.

2.2 Os descontos oferecidos neste regulamento **NÃO INCLUEM O CURSO DE MEDICINA.**



UNIPTAN

Maria Tereza Gomes de Almeida Lima – Reitora